



REGULAMENTO “BÔNUS RECARGA 2GB”

“Bônus Recarga 2GB” é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SMP, válido para clientes das ofertas TIM Pré TOP ONE 3.0 e CLASSIC 3.0, que realizarem recargas de qualquer valor no período de 01/06/2021 a 07/03/2022.

1. ELEGIBILIDADE:

São elegíveis à promoção somente as pessoas físicas que possuam a oferta TIM PRÉ TOP ONE 3.0 e CLASSIC 3.0 e que fizerem recargas de qualquer valor nos canais de recargas físicos ou digitais no período de vigência da promoção.

2. VIGÊNCIA

A promoção é válida para recargas realizadas entre o período de 01/06/2021 até 07/03/2022, podendo ser prorrogada, sem aviso prévio pela TIM.

3. BENEFÍCIO/MECÂNICA

Clientes elegíveis que realizarem recarga dentro do prazo mencionado no item 2, ganharão 2GB de bônus de internet, a ser concedido AUTOMATICAMENTE em até 24h após a recarga efetuada. O cliente receberá uma mensagem em seu celular confirmando a concessão do bônus e também poderá consultar sua validade ou o consumo de dados acessando meuplano.tim.com.br.

Para os clientes da oferta TIM PRÉ TOP ONE 3.0: O bônus estará disponível para utilização até o período de validade da recarga efetuada ou até o consumo total de sua franquia pelo cliente, o que ocorrer primeiro. O bônus, previsto no presente Regulamento, será consumido antes do pacote de internet da oferta do cliente.

Para os clientes da oferta TIM PRÉ TOP CLASSIC 3.0: O bônus terá validade de acordo com o valor da recarga realizada conforme tabela abaixo., ou até o consumo total de sua franquia pelo cliente, o que ocorrer primeiro. O bônus, previsto no presente Regulamento, será consumido antes do pacote de internet da oferta do cliente .

VALOR DA RECARGA	QUANTIDADE DE BÔNUS	VALIDADE DO BÔNUS
R\$ 10	2GB	15 DIAS
R\$ 15	2GB	20 DIAS
R\$ 20	2GB	30 DIAS
R\$ 30	2GB	30 DIAS
R\$ 40	2GB	30 DIAS
R\$ 50	2GB	30 DIAS
R\$ 60	2GB	30 DIAS
R\$ 80	2GB	30 DIAS
R\$ 100	2GB	30 DIAS



O cliente elegível poderá ter inúmeros bônus ativos por vez, ou seja, se fizer 2 (duas) recargas, receberá 2 (dois) Bônus de 2GB, porém a data de validade de cada um contará a partir da data de concessão dos mesmos e de acordo com a validade das respectivas recargas. A ordem de consumo do Bônus 2GB respeitará a ordem de concessão de acordo com a data e hora das recargas realizadas.

Caso o cliente elegível realize a migração para qualquer outra oferta do TIM PRÉ TOP 3.0 durante o período de validade do presente bônus, poderá levar o bônus para a nova oferta, para uso até o final da validade da recarga. Entretanto, caso mude para uma oferta não elegível, perderá imediatamente o bônus.

4. ABRANGÊNCIA

Esta promoção é válida para todos os clientes da oferta TIM PRÉ TOP ONE 3.0 e CLASSIC 3.0 e para uso dentro da Rede da TIM.

5. REGRAS GERAIS

O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a critério da TIM, atingindo todos os novos participantes da oferta a partir da alteração.

- I. Os clientes perderão definitivamente os benefícios da Promoção nos seguintes casos:
 - i. Cancelamento do plano Pré-Pago;
 - ii. Migração do Plano TIM Pré TOP 3.0 para outro plano não elegível;
 - iii. Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro;

Para casos de trocas de chips por avaria, danos, perda ou roubo, ou tecnologia (3G para o 4G), o bônus concedido será válido para utilização, no novo chip para mesma linha de telefone TIM Pré, e a data de validade do bônus permanecerá a mesma, até a data de vigência da recarga.

- II. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.
- III. É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.
- IV. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
- V. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tais como majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer



outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.

- VI. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM.
- VII. Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM. Não é válido para Roaming Internacional e uso fora da rede da TIM, consulte tim.com.br para consultar os preços nessas condições.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficiente auditivo e de fala, acesse a Central de Libras - CIC no www.tim.com.br/acessibilidade ou por meio do aplicativo disponível para download na App Store e Google Play